



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA
CPF/MF 637.572.229-20
COMARCA DE MARAVILHA

Certidão de Inteiro Teor

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
OFICIAL: ELIRA MARIA GOTARDO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARAVILHA - SC

Matrícula
9.911

Ficha
1

Data: 02/06/89

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote urbano n.º(30), da quadra n.º(6), situada no Distrito de São Miguel da Boa Vista, Município e Comarca de Maravilha, com a área de "OITOCENTOS METROS QUADRADOS" (800,00 m²), sem benfeitorias;-**CONFRONTANDO:**-ao NORTE, com a Avenida São Miguel, na extensão de 20,00m;-ao SUL, com parte do lote urbano n.º(37), na extensão de 20,00m, de Edvino Luiz * Von Borstel;-ao LESTE, com o lote urbano n.º(31), na extensão * de 40,00m, de Prefeitura Municipal de Maravilha;-ao OESTE, com a Rua "D", na extensão de 40,00m.-Dito imóvel, está localizado no lado ímpar da Avenida São Miguel, esquina com a Rua "D". -**PROPRIETÁRIO:**-DIONISIO SEFERINO KREUZ, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, com dona ELZA KREUZ, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob n.º 052 322 019/72, domiciliados e residentes em Cunha Porã, N/E.-**TÍTULO AQUISITIVO:**-Transcrito na Comarca de Palmitos, N/E., no Livro n.º 3-C, fls. 31, sob o n.º 9.458.-Loteamento registrado neste Ofício, na matrícula n.º 9.306, sob o n.º 1.-Dou fé.- *Gotardo* A Oficial.-

R. 1/9.911 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada * em 04/04/89, no Livro n.º 002, fls. 053/054 e versos, por Davi * Schwerz, Escrivão de Paz do D/São Miguel da Boa Vista, desta * Comarca, o proprietário DIONISIO SEFERINO KREUZ e s/m dona ELZA KREUZ, acima qualificados, venderam por Cz\$ 6.600,00, elevada a efeitos fiscais pelo valor de NCz\$ 300,00, o imóvel objeto da presente matrícula, sem benfeitorias, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Avenida Euclides da Cunha n.º 60, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob n.º 82 821 190/0001-72, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL NEMIRSKI, brasileiro, * casado, agricultor, inscrito no CPF sob n.º 031 905 799/20, domiciliado e residente nesta cidade, este devidamente autorizado a adquirir o presente imóvel, conforme Lei Municipal n.º * 1.134/86, de 13/10/86.-Sem condições.-Dou fé.-Maravilha, 02 de junho de 1.989.- *Gotardo* A Oficial.-

AV. 2/9.911 - Procedeu-se a esta averbação nos termos do instrumento particular datado de 14 do corrente, firmado por MILTON * ZATT BRINGHENTI, brasileiros, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 401.249.599/20, domiciliado e residente na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC., na qualidade de Prefeito Municipal daquele Município, para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, com a criação do Município de São Miguel da Boa Vista, SC., conforme Lei Estadual n.º 8.523, de 09.01.92 CONTINUA NO VERSO





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA
CPF/MF 637.572.229-20
COMARCA DE MARAVILHA

Matrícula

Ficha
1
Verso

Data:

de 09.01.92, instalado em 01.01.93, passou a situar-se naquele*
Município e, a pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL*
DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com *
sede à Avenida São Miguel., sn., inscrita no CGC/MF sob o nº 80,
912.124/0001-82.-Dou fé.-Maravilha, 15 de julho de 1.993 *Botando*
A Oficial.-

EM BRANCO

OFÍCIO DE REGISTRO DE
COMARCA DE MARAVILHA
ELIRA MARIA
Avenida





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAVILHA
CPF/MF 637.572.229-20
COMARCA DE MARAVILHA

Certifico que esta é Certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 9.911, do Livro nº 02-RG, conforme imagem.

O referido é verdade e dou fé.
Maravilha, 07 de junho de 2022.

- Elira Maria Gotardo - Oficial Registradora
- Francieli Kremer - Escrevente Substituta
- Daniela Fátima Argenta Wagner Zanatta - Escrevente
- Tankliane Scarletty Longo - Escrevente
- Paola Cristine Vedana - Escrevente
- Francieli Herpich Noll - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - Isento..... R\$ 0,00
01 Selo R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

Certidão fornecida nos termos do item IV, do art 1º
do decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433/85
VALIDADE 30 DIAS



Oficial
Araucária, 390
(49) 3664-0320
orimh@mhnet.com.br